



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0149/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor o **Comitê de Compliance e Integridade da OAB BA**, nos termos do art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Compliance e Integridade da OAB BA:

- 1 - Edgar da Costa Freitas Neto, como Compliance Officer;
- 2 - Adriano Almeida Fonseca, OAB/BA nº. 13.868, como titular, e Vitor Hugo Nunes Moreira, OAB/BA nº. 25.251, como suplente, representantes da Comissão de Compliance da OAB BA;
- 3 - Priscila Gomes Coelho, OAB/BA nº. 51.571, e Laís da Silva Lopes Furtado, OAB BA nº. 51524, como titulares, e Gabriela Sepulveda Sobrinho, OAB BA 65.589, e Jamile Souza Calheiros dos Santos, OAB BA 53.574, como respectivas suplentes, representantes da Diretoria Executiva da OAB BA;
- 4 – Olivia Maria de Araújo Pimentel, OAB/BA nº. 51.740, como titular, e Fabiola Moraes de Figueiredo Grimaldi, OAB BA 65.290, como suplente, representantes do Conselho Pleno da OAB BA.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 15 de Outubro de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA